



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 97 DE 23 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SEC.MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 130.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.3.90.32.00 / 16600000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

	Total por Ação:	20.000,00
2.056 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado: 130.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 23 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49